



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 007/2.020 DE 15 DE ABRIL DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 02 (DOIS) MESES EM DESCANSO E 01 (UM) MÊS EM PECÚNIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 206, PARAGRAFO 2º DA LEI Nº 1.255/93”.

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido em descanso 02 (dois) meses correspondente a licença prêmio e 01 (um) mês em pecúnia, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255 de 20 de maio de 1.993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cajobi) ao servidor ERIVELTO ANTONIO MARCHINI, RG 5.156.834-2 correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2.014 a 02/02/2.019, á partir de 16/04/2.020 a 15/06/2.020, devendo retornar ao trabalho em 16/06/2.020.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 15 de abril de 2.020.


RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi.


Francisco Carlos Galesco
Secretário